

Acta da Reunião ordinária de
29 de Novembro de 1973

No dia vinte e nove de Novembro de mil novecentos e setenta e três, nesta vila de Oliveira de Azeméis e na sala do gabinete da Presidência da Câmara, reuniu-se a Câmara Municipal sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Doutor Leopoldo Soares dos Reis, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Vice-Presidente, Ângelo da Silva Azevedo, e vereadores António Dias da Costa, Professor António Leite Pinheiro de Aragalhães, Isaac da Cunha e Joaquim Cândido Dias Pereira, conselheiro José da Silva e Costa, chefe da Secretaria. Declarada aberta a reunião pelas dez e oito horas, foi lida e aprovada a acta de reunião anterior e tomadas por unanimidade as deliberações que vão seguir-se.

Balancete - Presente o da Tesouraria Municipal datado de hoje, a Câmara tomou conhecimento de haver na Caixa - Especial de Depósitos: um milhão novecentos e dezassete mil setecentos e trinta e nove escudos e sessenta centavos, de receitas gerais; treze mil seiscentos e sete escudos e setenta centavos, de receitas cativas, havendo em caixa noventa e oito mil e trinta e um escudos e dez centavos.

Expediente - Foi presente o seguinte: Circular número A - sessenta e nove / setenta e três, de vinte do corrente, da Direcção-Geral de Administração Local que, aludindo ao Decreto-Lei número seiscentos e dezassete / setenta e três, daquela data, salienta: que ao pessoal das autarquias locais foi concedido um suplemento eventual a abonar em Dezembro próximo, de importância igual a um mês de ordenado ou salário mensal; que os corpos administrativos podem aprovar, para além dos encargos suplementares previstos no parágrafo primeiro do artigo seiscentos e oitenta do Código Administrativo, um encargo suplementar, podendo-se utilizar, como contrapartida do encargo, o excesso de cobrança de receitas adicionais relativamente à previsão orçamental; que, admitido-se que nem todos os corpos administrativos dispõem de meios financeiros para suportar o encargo referido, se lhe informe: Encargo aproxi-

mado do suplemento eventual; indicação do subsídio in-
dividual para que faça fea, devendo possim observar-se que
os subsídios não poderão exceder os de mil novecentos e setenta
e dois, acrescidos de vinte por cento, no distrito de Aveiro; - Circular
número cento e cinquenta e quatro de vinte e seis do corrente e
do governo civil de Aveiro, transcrevendo parte da circular da Direcção-
-geral da Contabilidade Pública número setecentos e trinta e sete,
série A, de catorze do corrente, dando instruções quanto ao suple-
mento eventual do ano corrente; circular número A - setenta, de
vinte e nove do corrente e da Direcção - geral de Administração
local, informando do montante aproximado que ao Município
poderá caber da repartição do imposto sobre veículos e que será
o imposto entregue no corrente ano, acrescido do mínimo de
trinta e cinco por cento, tendo ainda em conta a perda da
compensação pelo imposto sobre veículos automóveis, lamentando
a Câmara a sua relativa insignificância, dado que a cobrança
no concelho, no ano corrente, foi de cerca de cento e cinquenta
mil contos; comunicação de quinze do corrente do Secretário
Perpétuo da Sociedade de Geografia de Lisboa, informando que
a mesma Sociedade realisa, de onze a dezeto de Dezembro
próximo, a "Semana do Vietnam", sob o nome indeguidado
por Sua Excelência o Chefe do Estado, subordinada ao tema de
"A Comunidade Luso - Brasileira", e pedindo a cooperação da
Câmara, no sentido que promova uma sessão no Paço do Concelho,
em que um orador desenvolva aquele tema, sendo resolvido,
se possível, organizar a sessão; cópia da Portaria número
quinhentos e setenta e seis, de doze do corrente, de Sua Excelência
o Secretário de Estado das Obras Públicas començando o refugo
da comparticipação de vinte e cinco mil e novecentos escudos
para a obra de "Estrada Municipal quinhentos e trinta e cinco
construção de nova variante para supressão da passagem de nível
da linha do vale do Vougo - primeira fase i construção duma
ponte de dez metros de vão"; pedido, de quinze do corrente, da
revista "Defesa Nacional" para a publicação de publicidade no
valor de trezentos escudos, no seu próximo número especial;

João Baptista

ofício número trinta e dois, de dezanove do corrente, da encaregada do Posto do Ciclo Preparatório de Tâjães, pedindo a colocação no edifício escolar de Casalmaimão Tabelas de minibásquete e balizas de futebol, resolvendo-se informá-la de que deve dirigir-se ao Senhor Delegado da Direcção-Geral de Desportos - Aveiro; carta de doze do corrente do advogado Doutor Resende dos Santos, da vila da Feira, dizendo em defesa dos interesses da freguesia Bastos do Sermão, limitada, desta vila, freguesia que deseja saber por escrito a melhor solução para que o prosseguimento dos trabalhos de "constituição de uma variante (Estrada Municipal quinhentos e trinta e cinco) para a supressão de uma passagem de nível da Linha do Vale do Vouga" sem prejuizos demasiados para aquela freguesia, foi resolvido responder-lhe da forma seguinte: "Com referência ao assunto constante da carta de vossa Excelsia de doze do corrente mês, e relativa a várias reclamações da constituinte de vossa Excelsia, a Sociedade Bastos do Sermão, limitada, sobre a constituição da variante da estrada municipal quinhentos e trinta e cinco, por Tâjães, seus atouros e outras implicações, cumpe-me informar pela forma seguinte: Primeiro - A constituição da aludida via municipal ainda se encontra em curso, pelo que são intempestivas as reclamações respeitantes a meios de suporte, instalação de canalizações para condução de águas pluviais e regularização de acesso, o que não significa porém que a Câmara não venha a executar estas obras nos trechos da estrada que as justifiquem; segundo - Não se apigue a este município que o novo traçado da estrada, na parte fronteira ao edifício da constituinte de vossa Excelsia, venha a causar qualquer prejuizo ao acesso pela fachada principal, único a salvaguardar, porquanto o outro acesso, pelo armazém, não confere quaisquer direitos, dado que esta parte do edifício foi construída sem licença e que, a ser requerida, não seria concedida nas condições em que a obra foi executada, tendo em conta, precisamente, o novo traçado projectado; Terceiro - Nesta conformidade, as circunstâncias de o

Município tem começado a construir esse acesso pela retaguarda da fábrica da constituinte de Vossa Excelência, não se representou que esse simples acto de boa vontade e executado de acordo com esse dos sócios da Sociedade e que a Câmara supôs, naturalmente, agir em representação da Sociedade. Em face do exposto, não vê esta Câmara, portanto, que a Sociedade que Vossa Excelência representa tenha sofrido quaisquer prejuízos que devam ser por ela reparados, ficando no entanto a aguardar que Vossa Excelência lhe comunique o que tiver por conveniente; - ofício número três mil trezentos e três, de vinte do corrente, da Direcção de Urbanização de Aveiro, informando ter sido repellido a comparticipação do Estado com cem mil escudos para a obra de "Abastecimento de água a Pinedeiros da Bemposta"; ofício número nove mil duzentos e trinta e dois, de dezasseis do corrente, do governo dos Industriais de Transportes e Automóveis, pedindo se lhe informe o que for conveniente quanto a uma caucua regular de passageiros, emquanto a Porto, requerida pela Companhia do Caminho de Ferro Portugueses, a qual atravessa a povoação de Pinedeiros, tendo sido deliberado informar a concordância

Requerimentos - A Câmara deferiu os seguintes, condicionando-os sempre que for caso disso às informações dos Serviços Técnicos de Obras de: José Tavares Nunes de Ourem - Ul para ampliar a sua casa de habitação; Eugénio Oliveira Azevedo de Leisões - Casca para construção de uma habitação; Benjamim Figueira Azevedo de Rua de Leisões, quatrocentos e setenta e dois em São João da Madeira para construir uma habitação em Leisões - Casca; Joaquim José da Silva de Casca para cimentar uma base para a construção de um prédio; Baldomira Dias de Oliveira de Castelo - Casca para construir uma garagem; João Correia de Salgueirinho - Fajões para reparar a cobatua da casa, e de um cumal, substituir uma divisória de madeira e reparar os chaminés; Dobon - Sociedade Industrial de Rações de Ul, Limitada com sede em Aveiro - Ul para fazer

José Augusto

sua redação a sede; Manuel Gomes dos Santos de Taipa-Jacinhata da Seixa para construir um anexo na sua casa de habitação e serviço de troparia; Manuel Soares de Alvelho-Ossela para construir uma chaminé; Amando Nunes de Freitas de Silveira-Jacinhata da Seixa para fazer pintar um prédio que possui na Praça José da Costa desta vila; Américo Alves da Rocha de Araçãos-Caregosa para aumentar a sua casa da eira; Ângelo Lopes dos Reis desta vila para certidão de viabilidade; Álvaro Ferreira Rebelo de Araçãos-Caregosa para construir uma barracão para recolha de produtos agrícolas; Abílio Marques de Basto de Palmaz para fazer e pintar os muros e abir uma entrada; Adelino Nogueira da Silva de Santo António-Ossela para abir um poço; Adalberto Oliveira Basto de Santo António-Ossela para abir um poço; Humberto José de Almeida de Sauiel-São Roque para conclusão de obras no prédio com licença número oito-centos e trinta e dois, setenta e seis. Américo Pereira de Entre Pontes-Castelões para substituir o telhado e as cunhas e reparar o muro de vedação no prédio que possui em Baralhas-Ossela devendo solicitar o alinhamento no local da obra; Lindolfo Tavares de Cavadinha-Caregosa para construir um muro em tijolo para vedação; António Fernandes de Pinho de Sauiel-São Roque para construir uma habitação; Belmiro Tavares de Costeira-Caregosa para substituir uma taipa de madeira; Victor de Oliveira Ferreira de Pinhão-Pindelo para alargar um portal; Manuel Henriques de Pinho de Sobradelo-Ossela para abir um poço; Augusto Francisco de Almeida de Casco-Quebrado-Pindelo para abir um poço e construir um tanque; António José Marques de Basto-Caima-Ossela para soalhar e massar e pintar o interior da sua habitação; António Pinho equinações de Pinhão-Pindelo para abir um poço; João da Costa Pinto de Barocas desta vila para certidão de viabilidade; Francisco José Marcos da Silva de Faria de Beiro-Cucejaes para construir uma casa de armazém e abir uma entrada; Simão Oliveira Costa de

Leongonça - Cucujães para transformar uma janela e uma porta e cobrir um galinheiro com uma placa; Fernando Soares Teixeira de Faria de Lima - Cucujães para abrir um poço; Joaquina Ferreira Tavares de Outeiro - São Tiago para abrir um portal nas traseiras da casa e colocar uma portaf; Silvino Augusto de Pinho de Agueda - Leadaeil para construir um tanque e consertar a casa e cimentar o pátio; Amendo Costa de Espinheira desta vila para abrir uma portaf e rebocar um muro de vedação; Juanel Soares da Santa de Fundo - Leadaeil para construir um quarto de banho; Abel Pereira Salente de Valverde - Louçeis para construir um armazém; Juanel de Pinho Pereira de Louçeis para construir uma habitação; Joaquim Tavares egizante de Vidigueira - Louçeis para construir uma habitação; Firmino de Oliveira Moura de Raia Nova - Louçeis para fazer um muro de vedação; América Pereira Aprende de Seixado - Louçeis para fazer um curral; Alindo Domingos da Silva de Vila Nova - São Tiago para rebocar e cair um muro e construir uma sapata para colocar sede; Rosa Pires Fernandes de Contemil - Louçeis para abrir duas janelas; Amadeu Pereira Cabral de Fátima - Louçeis para fazer um beiral; Alindo Domingos da Silva de Vila Nova - São Tiago para substituir o telhado abrir duas janelas e soalhas, cair e pintar o pátio; David da Silva de Palmaz para construir um curral e alpendre; Amendo da Silva Velho de Fátima - Palmaz para construir um galinheiro; António da Silva Moura de Bofeta - Palmaz para levantar atear com três fiadas de tijolo, um muro de vedação; Augusto Ferreira Fontoura de Queiroz - Pinheiro da Brejoira para construir um muro de vedação e outro divisório; Juanel Ferreira Freitas de Fátima - Cucujães para a construção de uma garagem e casa de armazém; António José Soares de Castro de Lagoas de Baixo desta vila para compra de uma sepultura devendo aguardar que haja terrenos livres; Jorge de Oliveira e Gonçalves de Silveira Jacimata da Seixá para construir uma habitação no seu terreno sito no lugar de Airo da mesma freguesia, devendo aguardar alijramento que será dado pelo Técnico de obras desta Câmara. Juanel da Silva Costa de Salgueirinha - Ol

João de Sá

para ampliar e adaptar uma sua casa de rés-do-chão a uma garagem, desde que seja demolido o anexo saliente à fachada, bem como abrir uma entrada; Joaquim de Oliveira Rodrigues de Sobral - Ul para construir uma habitação no prédio sito em Viveiros da referida freguesia, desde que o alinhamento se de dobre metros à plataforma da estrada e à parte mais avançada do edifício; Joaquim de Oliveira de Fozenga - São Jacinto de Uro e concelho de Arouca para construir uma habitação no lugar de Gatiúba - Freguesia do Cravo pedindo se lhe passe certidão de viabilidade de construção; de Jorge da Fonseca, casado, motociclista, desta vila, expondo que pretende requerer à Direcção - geral de Transportes Terrestres, licença de aluguer para esse carro de passageiros, para ficar à disposição do público na sede do concelho, por aqui haver falta de tais viaturas automóveis, e pedindo que a Câmara confirme este facto, o que foi deliberado por. Foram indefeido o de António Gomes Correia, casado, industrial, do Castanheirinho - Freguesia do Cravo, por a sua pretensão violar as normas que regem o loteamento urbano. Decreto - lei número, quarenta e seis mil seiscentos e setenta e três, de vinte e nove de Novembro de mil novecentos e sessenta e cinco, e número dezentos e oitenta e nove / setenta e três, de seis de Junho.

Pagamentos - Foram autorizados os referentes aos documentos do número mil e quinhentos a mil quinhentos e dezasseis, no montante de vinte mil cento e cinquenta e nove escudos e dez centavos, deve como ratificados os despachos do Excelentíssimo Presidente ordenando-os no montante de trzentos e trinta e quatro mil novecentos e quarenta e nove escudos e trinta centavos, respeitantes aos documentos números mil quatrocentos e trinta e nove, mil quatrocentos e quarenta e seis, mil quatrocentos e quarenta e dois, mil quatrocentos e quarenta e quatro a mil quatrocentos e quarenta e sete, mil quatrocentos e cinquenta mil quatrocentos e setenta e quatro a mil quatrocentos e oitenta.

Transgressões - Foi aprovado o auto de Transgressão

levantado pelo fiscal Abílio Alves Rocha contra José Fernandes Duarte de Vilaverde - Casal, por construir sem licença e sem autorização de madeira, transgredindo a lei número dois mil cento e dez, de dezanove de agosto de mil novecentos e sessenta e seis.

Licenças para Férias - A Câmara deliberou conceder as seguintes: a João Pereira de Magalhães, jornalista, doze dias, com início em três de dezembro próximo; Manuel de Oliveira, do Calvário - Oliveira de Pernéis, doze dias com início em sete de dezembro próximo; José Pinto Ramos, jornalista, de Lagoas de Baixo, doze dias, com início em três de dezembro próximo; Manuel José Barbosa de Ribeira de Lima, doze dias com início em dezanove do corrente (ratificação de despacho); Joaquim Tavares da Silva, carpinteiro, vinte e quatro dias com início em quatro de dezembro próximo; Amadeu da Silva Martins, cantoneiro, vinte e quatro dias com início em vinte e quatro do corrente (ratificação de despacho); Manuel Gomes da Silva, jornalista, de Madal, dezoito dias com início em dois de dezembro próximo; Francisco Soares, jornalista, vinte e quatro dias com início em dois de dezembro próximo; João Alves Pereira, jornalista, de Silveiras, doze dias com início em três do corrente (ratificação de despacho).

Obras clandestinas - Comunicando o fiscal Manuel Dias Ferreira que Albino Ferreira, proprietário, do Chão de Silveiras - Casagosa, construiu sem muro de vedação a face do cemitério municipal em Aragões e para que possuía a licença de obras número novecentos e sessenta do corrente ano, mas com inobservância do respectivo alienamento, foi deliberado intimar aquele munícipe a demolir o mesmo no prazo de quinze dias, sob pena de, não o fazendo, o fazer a Câmara a expensas do transgressor. Comunicando o mesmo funcionário que David da Silva Guilharte, casado proprietário, de Celores - Ossela, construiu, encostados ao muro de vedação do recinto do edifício escolar daquela localidade, um alpendre, um tanque e um curral, violando

entre o demais, o Decreto - dei número trinta e sete mil quinhentos e setenta e cinco, de oito de Outubro de mil novecentos e quarenta e nove, foi resolvido intimar o transgressor a demorar o alpendre e o curral, no prazo de quinze dias, sob penade, não o fazendo, o fazee a Câmara a expensas dele.

Doentes. - A Câmara deliberou assumir a responsabilidade que lhe couber pelo tratamento dos seguintes: Aureliano Jacatius da Costa Soal, de dez anos de idade, filho de Álvaro Oliveira Soal e de Jacaria Flora Jacatius da Costa, de Vila Nova - Lucujães, no Hospital Sobral Sid, de Coimbra; Jacaria Isabel Oliveira Lopes, de sete anos de idade, filha de Sebastião António Lopes e de Jacaria Flice de Oliveira Quinta, desta vila, no Hospital de Santo António, do Porto.

Dicenciamento Sanitário - Foram presentes para efeito de vistoria sanitária os requerimentos de: Abílio Ferreira do Carmo Tavares de Oliveira Palmeira para estabelecimento de mercearia e taberna sítos no mesmo local; Júlio Fernandes Pereira de Rua Bento Caqueira desta vila para estabelecimento de mercearia sítio no mesmo local; Jacaria Antónia Sousa de Azevedo - Azevedo para estabelecimento de Taberna, mercearia e cervejaria, sítos no referido local; Manuel de Oliveira Castro e Manuel Pereira Jacarques de Avenida Conselheiro Albino dos Reis para estabelecimento de café sítio na mesma localidade; Albertina de Pinho Freitas de Soal - Lucujães para o estabelecimento de mercearia, taberna e cervejaria sítio no local indicado; José Coelho Pereira da Silva da Rua Vasco Vitegão desta vila para estabelecimento de cervejaria sítio no mesmo local; Olímpia Augusta Pereira da Silva de Carcavelos - São Tiago para estabelecimento de mercearia sítio no referido local. Em face do parecer favorável da vistoria, foi aprovado o requerido por Jacaria Filia Ribeiro Nunes Almeida de Valsola - Pinheiro para estabelecimento de mercearia, Taberna e Cervejaria sítio no lugar referido.

Habituação e Ocupação - Foram presentes para

efeito de vistoria os seguintes: zeferino Pereira
Fernandes de frente - Luzejaes, Francim José Ferreira da
Silva de dações Baixo desta vila; Amândio Amílcar Camo
Tavares Ferreira de dações de Baixo desta vila; Celestino
Leaques da Silva de Quinta - Travanca; António Fernandes
Gomes de Barrocas desta vila; Silvério Barbosa de Ribeira
de Lima - Vssela; Adelino José Barbosa de Ribeira de Lima -
Vssela. Em face do pouco favoreavel das respectivas visto-
rias foram concedidas licenças a: João Correia Jacutius
de Aveida Conselheiro Albino dos Reis; primo de Tiago
Tavares de Arifanilha - Callegosa; António Joaquim Gomes
de Sousa de Picoto - Casé; Dino Vieira Ribeiro Estrela de Gardau
- Casé.

Abastecimento de água a Luzejaes - De conformi-
dade com o indicado no officio número dos mil duzentos e
feita e cinco / E, de vinte do corrente, da Direcção Hidráulica
do Leondego, de Coimbra, foi resolvido consultar as firmas
António Filipe Teodoro, Limitada, de Espinho; Engenheiro
Glanville A. Leaques, de Lisboa; António Ferreira Júnior,
de Oliveira do Hospital, e Teixeira Duarte, Limitada, de
Lisboa, para a abertura de um poço de pesquisa e eventual
captação de água subterrânea destinado ao abastecimento de
água a Luzejaes.

Cedência do direito de superfície - Para efeito de
construção da sua sede, que terá anexo, entre o demais, um
museu militar, vem solicitando a Delegação local da Liga
dos Combatentes a cedência do necessário terreno. Atendendo
às patrióticas atribuições que prossegue aquela instituição
e à valorização desta vila com a construção daquele imóvel
com o indicado museu, resolveu a Câmara, por não dispôr de
qualquer outro terreno, a cedência do direito à utilização
para o efeito, mediante a constituição do direito de superfície
de uma área de cento e noventa e oito metros quadrados
do terreno do prédio que se situava o antigo edificio
dos Correos Telégrafos e Telefones, sito na Rua de Bento Lequeija,

João de Sá

desta vila, constando, de conformidade com a respectiva matris de casa de dois andares, quintal com horta e vinha, confrontando do nascente com a Rua Bento Raquel, ponte com a bevidão da antiga Feixa dos Anze, norte com a Avenida e sul com herdeiros de Rufino Leite Ribeiro, mediado a parcela cujo direito de superfície se delibera e de dozoito metros de extensão na Avenida Jacusinho de Albuquerque e onze na Rua João Lourenço. Vendo-se porém que o indicado prédio foi cedido a esta Câmara pela quantia de Trezentos e setenta mil escudos para nele serem instalados os serviços da Repartição de Finanças e da Tesouraria da Fazenda Pública, o que já se efectivou, e que o imóvel cedido servia para o Estado, sem direito a qualquer restituição ou indemnização, se não fosse aplicado àquela fim, como se vê do auto de cedência datado de dois de Maio de mil novecentos e sessenta e oito, a Câmara, não obstante considerear que apesar da cedência ficará ainda disponível uma superfície de cerca de duzentos metros para uma eventual ampliação das actuais instalações da Tesouraria da Fazenda Pública e da Repartição de Finanças deste concelho, resolveu solicitar a concordância de sua Excellência o Ministro das Finanças, bem como, obtida esta, a autorização prevista na parte final do parágrafo terceiro, artigo trezentos e cinquenta e oito, do Código Administrativo.

Nomeação (Secretaria) - Encontrando-se vago o lugar de escriptuário - dactilographa de primeira classe pelo falecimento do titular António Jacua Leite Ribeiro e embora já se tenha aberto concurso para o preenchimento da vaga, a Câmara em face de o movimento da Secretaria o exigir, deliberou, por unanimidade e acustivo secreto, nomear interinamente Jacua Leite Marques da Costa Pinho, solteira, de vinte e um annos, de São Martinho, da freguesia de Ossela.

Mercado (Taxas) - Foi deliberado emitir para a cobrança das Taxas do mercado as seguintes caderetas de recibos da série A: setenta, com cem recibos cada, da

taxa de um escudo e cinquenta centavos, de cor amarela, para a venda por grosso; cento e setenta, com seus recibos cada, da taxa de quatro escudos, de cor vermelha, para ocupação de terreiro (gêneros agrícolas sem mesa); setenta, com seus recibos cada, da taxa de oito escudos, de cor verde claro, para ocupação de terreiro com gêneros alimentícios, com mesas; sessenta, com seus recibos cada, da taxa de doze escudos, de cor branca para ocupação de terreiro com malhas, miudezas, etc, sem bancas; cinquenta, com seus recibos cada, da taxa de quinze escudos, de cor cinzento claro, para ocupação de terreiro com malhas, miudezas, etc, com bancas.

Segundo Orçamento Suplementar - Apresentado com a receita de trezentos e cinquenta e cinco mil setecentos e oitenta e sete escudos e cinquenta centavos, e com a despesa de igual montante, foi aprovado pela Câmara, devendo no entanto ser posto à reclamação pública, como prescreve o artigo seiscentos e oitenta e quatro do Código Administrativo.

Suplemento Eventual - De conformidade com o Decreto-lei número seiscentos e dezassete, setenta e três, de vinte do corrente mês, a Câmara deliberou conceder, no mês de Dezembro próximo, o suplemento previsto naquele diploma aos seus servidores que por ele são abrangidos e em que se inclui a quota-parte a entregar à Caixa-geral de Aposentações para efeito do pagamento aos funcionários municipais já aposentados.

Obra Elandestina - Tendo-se verificado que José Fernandes Duarte, casado, metalúrgico, de Vila Real - Casé procedeu à construção, sem licença, de uma barracão de madeira, foi deliberado notificá-lo para que, no prazo de quinze dias, proceda à sua demolição, sob pena de, não o fazendo, o fazer a Câmara Municipal a expensas do transgressor.

Nomeação (Continuo) - Encontrando-se vago o lugar de contínuo da Secretaria por rescisão do contrato do antigo secretário Manuel Hernes Henriques Ramos, a Câmara resolveu contratar António dos Santos Neto, casado,

Fl.
 José F. de Azevedo

natural do concelho de Josa e residente em Jacuinhata da Seixa, deste concelho, com a remuneração mensal ilíquida de dois mil e quinhentos escudos.

Fiscal do Orçamento (nomeação) - Tendo falecido o antigo interventor Henrique Augusto da Costa, e encontrando-se conseqüentemente vago o respectivo lugar, foi resolvido contratar José Ferreira de Bastos, casado, natural da freguesia de Jacuinhata da Seixa e residente em Travessa, ambos deste concelho, com o vencimento mensal ilíquido de dois mil e setecentos escudos.

Zelador (nomeação) - Tendo o zelador José de Oliveira Rezende atingido o limite de idade, encontrando-se assim vago o seu lugar de zelador, a Câmara deliberou contratar Samuel da Conceição de Almeida Malta para o referido lugar, com o vencimento mensal ilíquido de três mil e cem escudos.

sendo vinte e duas e não havendo outros assuntos a tratar, o Excelentíssimo senhor Presidente, deu por executada a reunião de que se lavrou a presente acta que eu, chefe da Secretaria redigi e subscrevo.